

CICLO DE ESTUDOS: ENGENHARIA ELETROTÉCNICA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: UNIVERSIDADE DO ALGARVE

UNIDADE ORGÂNICA: FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (UALG)

NÚMERO PROCESSO: ACEF/2425/0208852

GRAU: DOUTOR

DECISÃO: NÃO ACREDITAR

DATA PUBLICAÇÃO: 2025-11-03

DECISÃO DO CA

DECISÃO:

Não acreditar

TIPO DE ALTERAÇÕES AO CICLO DE ESTUDOS:

Sem alterações ao ciclo de estudos

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

Este ciclo de estudos foi avaliado de acordo com o nº 2 da Deliberação n.º 1342/2024 - Simplificação dos procedimentos de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento. Os dados apresentados no relatório de autoavaliação indicam que o corpo docente não cumpre a alínea c) do nº 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua versão atual, pois menos de 40% dos docentes do ciclo de estudos estão associados a unidades de investigação e desenvolvimento com classificação de Muito Bom ou Excelente na avaliação do Programa Pluriannual de Financiamento de Unidades de I&D 2023/2024 da Fundação para a Ciência e Tecnologia, com ligação Institucional, em Polo ou como Subsidiária da Instituição proponente. Pelo motivo acima apresentado, o Conselho de Administração transmitiu a intenção não acreditar o ciclo de estudos. A pronúncia da IES não contesta os factos que justificam a intenção de não acreditar, propõendo uma alteração do corpo docente e uma promessa de passagem, ainda não concretizada, da maioria de docentes de uma unidade avaliada abaixo da classificação Bom (CISCO) para uma outra, na qual a Universidade do Algarve não tem participação institucional, subsidiária ou como polo (INESC TEC), segundo informação recebida da FCT, e atualizada em 1/10/2025. Assim, mesmo aceitando as alterações proposta, a percentagem acima referida, de docentes integrados, continua abaixo dos 40%, não modificando o fundamento da intenção de decisão. Pelos motivos acima apresentados, o Conselho de Administração mantém a decisão não acreditar o ciclo de estudos.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

This study programme has been assessed in accordance with paragraph 2 of Resolution No. 1342/2024 - Simplification of assessment procedures for study programmes in operation. The data presented in the self-assessment report indicate that the teaching staff does not comply with paragraph c) of no. 2 of article 29 of Decree-Law 74/2006, of March 24, in its current version, as no more than 40% of the teaching staff of the study programme are associated with research and development units classified as Very Good or Excellent in the R&D Units Evaluation 2023/2024 of the "Fundação para a Ciência e Tecnologia", with an institutional, pole or subsidiary relationship with the proposing Institution. For the above reason, the management board has communicated its intention not to accredit the study programme. The IES's statement does not contest the facts justifying the intention not to approve, proposing a change in the teaching staff and a promise, not yet fulfilled, to transfer the majority of teachers from a unit rated below Good (CISCO) to another, in which the University of Algarve has no institutional, subsidiary or hub participation (INESC TEC), according to information received from the FCT and updated on 1/10/2025. Thus, even accepting the proposed changes, the percentage referred to above remains below 40%, and the reason for the decision remains unchanged. For the reasons set out above, the Management Board maintains its decision not to accredit the study programme.